

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JULHO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 18 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no art. 7º da Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 3 de janeiro de 2007, no capítulo VI da Instrução Normativa SEAP/PR nº 1, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do processo nº 00350.000168/2008-19,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar, de ofício, as permissões de pesca das embarcações relacionadas no Anexo I desta Portaria por terem sido autuadas por prática de pesca ilegal na forma dos dispositivos legais que regulamentam as operações de pesca da frota permissionada para operar na pesca de lagostas de que tratam as Instruções Normativas IBAMA nº 138, de 2006 e nº 144, de 2007.

Parágrafo único. A identificação do Auto de Infração e a caracterização da infração cometida por cada embarcação constam da relação nominal de que trata o Anexo I mencionado no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Os atos administrativos complementares ou decorrentes do cancelamento de que trata esta Portaria serão efetivados pela Diretoria de Ordenamento, Controle e Estatística - DICAP desta Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/PR, em articulação com os respectivos Escritórios Estaduais desta Secretaria nas áreas de jurisdição de registro de cada embarcação com permissão de pesca ora cancelada.

Art. 3º Fica estabelecido um prazo de 15 (quinze) dias para que os interessados possam apresentar, junto aos respectivos Escritórios Estaduais da SEAP/PR, recursos administrativo inerente ao cancelamento de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

Anexo 1 - Relação das embarcações autuadas por prática da pesca ilegal de lagostas.

Nº	Nome da Embarcação	UF	SISLAG	Nº Capitania	CPF	Nome do Interessado	Documento de Autuação
1	Tânia	PB	2189	201-007322-3	12942041/0001-86	Associação dos Pescadores Pobres de Acau	Auto de Infração IBA-MA/PB nº491049
2	Destino Feliz I	PB	2750	201-007972-8	533.731.383-53	Carlos André Silva de Souza	Auto de Infração IBA-MA/PB nº490798
3	Lucas I	PB	2959	201-007561-7	581.235.984-91	Gildo Correia Veloso Junio	Auto de Infração IBA-MA/PB nº295836
4	Mero	PB	2705	201-004960-8	342.839.004-00	José Custódio Evangelista	Auto de Infração IBA-MA/PB nº490414
5	Vitor III	PB	2608	201-007331-2	380.037.674-15	Severino do Ramo Araújo	Auto de Infração IBA-MA/PB nº 298945
6	Maria das Graças	RN	862	181-003058-7	139.019.744-15	Clóvis Soares do Nascimento	Auto de Infração IBA-MA/Rio do Fogo nº 514420
7	Tatiane Regina	RN	3417	1810052416	156.594.454-20	João da Cruz	Auto de Infração IBA-MA/RN nº 514538
8	Luzimara	RN	722	181-005235-1	204.663.245-1	Manoel Geraldo do Nascimento	Auto de Infração IBA-MA/RN nº 387914
9	Suprema	ES	1404	341-023058-1	096.969.427-02	Gemildo Gomes Rocha	Auto de Infração IBA-MA/ES nº 480764
10	Leonardo I	ES	1572	342-005282-1	074.133.117-98	Marcelo Garcia da Silva	Auto de Infração IBA-MA/ES nº 480761
11	Dois Amigos II	ES	1198	241-023189-7	201.878.178-2	Cláudio Moreschi	Auto de Infração IBA-MA/ES nº 1362525